



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.205 de 04 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 02/09/2025 o item 2 da Portaria / GGDRH / nº 66.570 de 09/05/2025, Prorrogar,,
até 31/12/2025, a cessão das servidoras abaixo para prestar serviços junto à Delegacia de Defesa da Mulher - Mauá / SP. sem prejuízo da
remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

do(a) servidor(a) JOANA DARC RODRIGUES
AGENTE ADMINISTRATIVO III

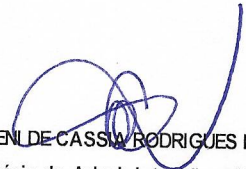
, registro funcional nº 8220 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.206 de 05 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/09/2025 até 01/09/2025, ao(a) servidor(a) **EDNA CALONI**, registro funcional nº 5926, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/09/2025 até 04/09/2025, ao(a) servidor(a) **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 17607, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **ELVIS SANSALONE ALVES**, registro funcional nº 23443, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/09/2025 até 01/09/2025, ao(a) servidor(a) **VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 29056, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/09/2025 até 04/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA JESUS DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 36175, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA JESUS DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 36175, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 02/09/2025 até 03/09/2025, ao(a) servidor(a) **SUELI FLORINDO SANTOS**, registro funcional nº 36656, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 01/09/2025 até 01/09/2025, ao(a) servidor(a) **ELITON SILVERIO PEREIRA**, registro funcional nº 39827, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 01/09/2025 até 01/09/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA RACHEL ARAUJO MOURA**, registro funcional nº 39877, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 30/08/2025 até 06/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROSENALDA ROZENA DE SOUSA**, registro funcional nº 40378, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 12/08/2025 até 12/08/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA**, registro funcional nº 40396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA**, registro funcional nº 40396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **WILZA RODRIGUES MENEZES**, registro funcional nº 40942, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.206 de 05 de Setembro de 2025

014 - a partir de 16/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARILZA PIRES DOS SANTOS**, registro funcional nº 41098, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

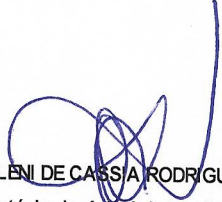
015 - a partir de 02/09/2025 até 02/09/2025, ao(a) servidor(a) **YANY LUIZA FILGUEIRA ROSSETO**, registro funcional nº 42029, ocupante do cargo **TECNICO EM FARMACIA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

016 - a partir de 02/09/2025 até 02/09/2025, ao(a) servidor(a) **IVONETE MOGGIO**, registro funcional nº 5002784, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.207 de 05 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 18021, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **DANIELLE MARTINS**, registro funcional nº 20995, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 10/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) **ANDREA PIRES DE ARAUJO SOUZA**, registro funcional nº 29704, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/09/2025 até 29/09/2025, ao(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA BRAGA**, registro funcional nº 33709, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/09/2025 até 02/09/2025, ao(a) servidor(a) **ALINE TENORIO ALMEIDA**, registro funcional nº 36194, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA ESMERIA MOURA PEREIRA**, registro funcional nº 39966, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 24/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **TOSHIMI YAMASHITA**, registro funcional nº 40172, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

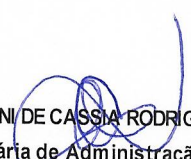
008 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **NICOLY RODRIGUES BARBOSA**, registro funcional nº 41529, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.214 de 08 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

PRORROGAR,

001 - a partir de 12/09/2025 até 12/09/2027 , a(o) LICENÇA TRATAR INTERESSES PARTICULARES
concedida em 11/09/2023 a(o) servidor(a) EVANILDE MACHADO DE ALBUQUERQUE registro funcional nº 7645
conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.219 de 09 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/10/2025 até 04/10/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/11/2025 até 21/11/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/11/2025 até 23/11/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **09 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.220 de 09 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **ERONI DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 18704, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/09/2025 até 04/09/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO DE CASTRO**, registro funcional nº 19492, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 08/08/2025 até 09/08/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA ALENCAR MENDES TESSARIOL**, registro funcional nº 21057, ocupante do cargo **TECNICO EM GESSO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/09/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) **DANIELA GAMA DA SILVA**, registro funcional nº 29823, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) **ELCI MARIA APARECIDA**, registro funcional nº 32411, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **VANI CECILIA DE LIMA**, registro funcional nº 32805, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 09/09/2025 até 09/09/2025, ao(a) servidor(a) **DANUBIA ROMERO CUSSOLIM**, registro funcional nº 32836, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 08/09/2025 até 08/09/2025, ao(a) servidor(a) **SAMUEL OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, registro funcional nº 41285, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **ROSELI CRISTINA DA SILVA ROCHA**, registro funcional nº 43561, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **09 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.224 de 09 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/10/2025 até 09/10/2025, ao(a) servidor(a) **TOMAZ BEZERRA TORRES**, registro funcional nº 20314, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **WAGNER GUIMARAES DA ROCHA**, registro funcional nº 29898, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

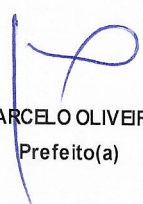
003 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **EDILAINE EMILIANO XAVIER**, registro funcional nº 32754, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 11/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **DANUBIA ROMERO CUSSOLIM**, registro funcional nº 32836, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **EDERLENE LIMA TSUYAMA**, registro funcional nº 40718, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) **KLEBER JUNIOR DE CASTRO**, registro funcional nº 42907, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **09 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização